

**PORTARIA N.º 208/97 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 979*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 136, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** REVOGAR a Portaria nº 145/97-P, de 26 de setembro de 1997, que concedeu à servidora **Maria do Amparo Lustosa Lima Dias**, matrícula n.º 0187-2, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 07 dias do mês de novembro de 1997.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de novembro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente